



MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
CMP - 3ª BDA INF  
22º BATALHAO DE INFANTARIA  
(8ª Cia Inf de SC / 1870)

OFÍCIO Nº 24/2020 – SALC/Comdo 22BI/ 22 BI

NUP: 64061.011597/2020-38

Palmas -TO, 27 de novembro de 2020.

Ao Senhor

**ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DE SOUZA**

Consultor Jurídico da União no Estado de Tocantins

Av. Teotônio Segurado, Quadra 402 Sul, Conjunto 1, Lt. 13

Palmas/TO

Assunto: **Apreciação Jurídica.**


Senhor Consultor Jurídica da União no Estado do Tocantins,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 14/12/2020	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
E-mail: pregoeiro@gmail.com	<b>Telefone/Nome Servidor Responsável:</b> 2º Sgt Apolinario – (63)992357161
NUP: 64061.011597/2020-38	Nº de volumes: I
Valor: R\$ 221.682,82	Modalidade: Pregão eletrônico SRP nº 16/2020
Prazo: 12 meses	Sigla do Órgão: 22º BI

MODELOS DA AGU
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( X ) SIM ( ) NÃO
Qual o modelo utilizado: Julho/2020
Houve alteração? ( ) SIM ( X ) NÃO
Relação dos itens modificados: (listar modificações, supressões e inclusões)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Formação Sanitária Básica do 22º Batalhão de Infantaria por 12 meses.	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)	
<b>AQUISIÇÕES</b> – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X
<b>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	
<b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	
<b>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.	

  
 CARLOS GABRIEL BRUSCHI NASCIMENTO – Cel  
 Ordenador de Despesas